



PARTE J1

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 5782/2017

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Execução de Obras e Fiscalização do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que por despacho da Diretora-Geral do Património Cultural, datado de 7 de abril de 2017, a Direção-Geral do Património Cultural vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Execução de Obras e Fiscalização, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural e com as atribuições constantes no n.º 3.1 do Despacho n.º 11142/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 16 de agosto.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente aviso e a Oferta de Emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico da DGPC, em www.patrimoniocultural.pt.

11 de abril de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310468913

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho (extrato) n.º 4449/2017

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, de acordo com as alterações sofridas, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento, a partir de 1 de outubro de 2017, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão de Epidemiologia e Vigilância, constante do ponto 1.1 do Despacho n.º 2982/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2014.

2 de maio de 2017. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

310472339

ECONOMIA

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 5783/2017

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as competências previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, referente ao cargo de Inspetor-Chefe da Unidade Operacional IV, integrada na Unidade Regional do Centro da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 de maio de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
310473302

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 5784/2017

Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, do Núcleo Académico e de Mobilidade

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por meu despacho de 20 de abril de 2017, no uso das competências previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016) se encontra aberto, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, do Núcleo Académico e de Mobilidade da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, que vai ser publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), durante 10 dias úteis.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicação na BEP, que se efetuará até ao 2.º dia útil, após a data da publicação do presente aviso.

21 de abril de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Vítor dos Reis*.
310472988